

Aos trinta dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa e Silva/^{Cristo}Barreto Cerqueira, Eng^o. Francisco Soares Pinheiro e Dr. José da Cruz Neto.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dis pensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Eng^o. Carlos Lourenço Bóia, Orlando Moreira de Cam pos Cruz e Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão.

BALANCETES - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente, de 21 238 013\$00 e 1 839 218\$70 em dinheiro, e 15 383 785.80 e 353 883\$00, em documentos de despesa.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO - Foram presentes os seguintes processos de pedidos de loteamento e concessão do respectivo alvará, os quais foram deferidos, nos termos das informações e pareceres constantes dos mesmos processos:

- Nº. 664/77, para um terreno situado na Quinta do Cruzeiro, freguesia de Esgueira, pertencente à URBIVOUGA - Urbanizações e Construções do Vouga, Ld^a.;
- Nº. 260/78, para um terreno sito na Quinta da Patela - Besa, pertencente a António Fernandes Duarte;
- Nº. 213/78, para um terreno sito na Quinta do Frade, freguesia de Esgueira, pertencente à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Joana; e
- Nº. 49/78, para um terreno sito na Quinta do Picado, freguesia de Aradas, pertencente a Júlio Rafeiro da Costa.

Foi também presente e deferido o requerimento em que José Carlos da Maia Furão requer a prorrogação, por 180 dias, do prazo de validade do alvará de loteamento a que se refere o processo nº. 641/76.

Foi novamente presente o processo nº. 580/76, para um terreno situado em Eixo, pertencente a Eduardo Manuel Gonçalves Marques, e face à pretensão do requerente, e informação do Sr. Eng^o. Francisco Maçarico,

foi deliberado, por unanimidade, manter a resolução tomada em 9 de Setembro do ano findo;

Foi ainda presente o processo nº. 199/78, para um terreno situado na Rua do Baixeiro, em Bom Sucesso, pertencente a Mário da Rocha Dias e José Andril Coelho, sendo deliberado, por unanimidade, indeferir o loteamento, nos termos do parecer da Delegação da Direcção de Planeamento Urbanístico da Beira Litoral.

IDEM - LICENÇAS PARA FÉRIAS - De harmonia com as informações constantes dos respectivos requerimentos foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias - Fernando da Silva Barbosa, Rosa da Silva Sousa, Belmiro Pirra Ferreira Génio e Manuel Martins Sequeira; 29 dias - Nelson Ferreira da Costa e Fernando da Silva Ferreira; e 18 dias - Otelinda das Dolores Seixas Morais e Maria da Soledade Pereira da Cruz de Vilhena.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA POR DOENÇA - Devidamente confirmados pelo Delegado de Saúde, foram presentes e deferidos os requerimentos de Manuel Augusto Marques Ferreira e Pedro Rodrigues de Sá, a solicitar licença por doença, em virtude de se encontrarem doentes e impossibilitados de exercerem as suas funções.

IDEM - REVERSÃO DE VENCIMENTOS - Foi presente um requerimento em que o cobrador do Mercado de Manuel Firmino, António Luís, requer a reversão do vencimento de exercício deixado de receber pelo cobrador Eduardo de Azevedo Oliveira, nos termos da alínea a) do artigo 541.º do Código Administrativo.

Por unanimidade, foi deliberado deferir a pretensão do peticionário, de harmonia com as informações constantes do requerimento.

AUTOS DE MEDIÇÃO - Foi presente o auto de vistoria e medição de trabalhos, 1.ª situação e conta final, da obra de "Drenagem de águas dos campos de Olivocirinha", sendo deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento da importância de 183 089\$90 à firma empreiteira, João Simões Marques Vieira & Filhos, LDA.

Também foi presente o auto de vistoria e medição de trabalhos, 1.ª situação, da obra de "Rectificação e pavimentação da Rua da Lavoura, em Mamodeiro," sendo deliberado, por proposta do Sr. Presidente, efectuar o pagamento ao empreiteiro, da importância de 1 068 300\$00, correspondente ao valor da adjudicação, devendo os S.U.O. apresentar a justificação do aumento que se verifica no auto de medição, que atinge o montante de 1 434 550\$00.

ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - INDEMNIZAÇÕES - A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento da importância de 3 000\$00 a Maria Amélia Magalhães Ferreira, pelos prejuízos causados nas culturas agrícolas existentes no terreno onde foi aberto um dos arruamentos da urbanização da zona em epígrafe.

IDEM - ALIENAÇÃO DE BENS - Foram presentes as inscrições para aquisição de terrenos na zona em referência, bem como os mapas elaborados com base nas mesmas inscrições, que aqui se dão como transcritos, tendo o Sr. Chefe da Secretaria prestado esclarecimentos acerca da forma como se processaram os trabalhos de apuramento e das dificuldades que se depararam, bem como da forma de as ultrapassar.

Discutido este problema, foi deliberado, por unanimidade, que o Sr. Presidente ficasse incumbido de resolver o problema da distribuição dos terrenos, pela forma que considerar mais conveniente.

EMPREITADAS - Foi presente uma factura do empreiteiro Sr. Manuel de Jesus Mendes, a solicitar o pagamento da importância de 99 840\$00, respeitante a trabalhos realizados na obra de "Rua da Floresta," entre o Paço e a F.A.P.", tendo o Sr. Presidente esclarecido que considerava exagerado o preço pedido, face aos serviços prestados.

A respeito deste problema foi deliberado, por unanimidade, que o Sr. Presidente solucionasse o problema com o empreiteiro em causa, e se efectuasse o pagamento da importância a acordar através da rubrica orçamental de "Conservação e reparação de estradas e caminhos municipais e arruamentos das povoações".

SERVIÇO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - A Câmara tomou conhecimento do teor do officio nº. 1723, datado de 24 de Fevereiro último, da Câmara Municipal da Maia, respeitante ao problema da verba de 5% do quantitativo da prestação atribuída a cada fogo construído pelo F.F.H., destinada ao Serviço Municipal de Habitação para conservação e gestão dos referidos fogos, a que se refere o nº. 3 da Portaria nº. 386/77, de 25/6/77, e que aquela autarquia considera insuficiente.

Também tomou conhecimento das informações prestadas pela assistente social, D. Edite Matos, acerca deste problema, bem como da sua aplicação à gestão dos bairros, nomeadamente o do Paço.

Apreciado este assunto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a entrega das amortizações, com dedução mensal de 5% do seu valor, na data de pagamento na Caixa Geral de Depósitos.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIOS - A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 10 174\$20 à Junta de Freguesia de Requeixo, e o de 85 945\$00 à Junta de Freguesia de Esgueira, para pagamento de diversos trabalhos efectuados por aquelas autarquias.

LIXOS - Foi lido o officio nº. 1188, datado de 27 de Junho corrente, da Câmara Municipal da Murtosa, a comunicar que tinha sido resolvido fixar em 760\$00 cada deslocação de uma viatura à freguesia de S. Jacinto, para recolha dos lixos domésticos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preço indicado, mas solicitar daquela autarquia que seja estabelecido o compromisso de a recolha dos lixos ser efectuada pelo período mínimo de 4 anos, adquirindo depois, esta Câmara Municipal os contentores necessários.

PUBLICIDADE - A Câmara tomou conhecimento do teor da carta, datada de hoje, da Filial em Aveiro da Empresa do Jornal de Notícias, solicitando que lhe seja assegurada colaboração publicitária, pelos preços que indica, durante a cobertura diária à "Agrovouga 78", que vai efectuar, no período de 15 a 23 de Julho próximo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder a publicidade solicitada, dado o encargo que acarretaria e, a atender aquele pedido, teria que contemplar os dos restantes jornais.

SUBSÍDIOS - De acordo com o pedido formulado pela Conferência Vicentina da Paróquia de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 15 000\$00, destinado à Colónia de Férias que pretendem levar a efeito de 15 de Julho a 15 de Agosto.

IDEM - Em consequência do tratado em reunião de 2 de Junho corrente, foi presente um officio, datado de 20 do mesmo mês, da Associação de Xadrez de Aveiro, a comunicar que o XX Campeonato Nacional por Equipas decorrerá, em princípio, naquela vila.

Face a este esclarecimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.

IDEM - Foi presente uma carta da Comissão Pró Centro da Paróquia de S. Pedro de Aradas, a solicitar a concessão de um subsídio de 10 000\$00, importância esta destinada ao aluguer do Pavilhão do Beira-Mar, aquando da vinda do Jazz Americano a esta cidade.

O Sr. Presidente esclareceu que o festival que a aludida Comissão efectuou, na tentativa de angariar lucros, tinha sido deficitária, daí a razão do pedido.

Posto o assunto à votação, foi deliberado, conceder o subsídio de 10 000\$00, tendo o Vereador Sr. Dr. José Neto proposto que se aca-

- 5 -

passassem com os subsídios, pois há muito tempo que anda a ouvir falar em terminar com a concessão e com o estudo da sua atribuição, nas continuam-se a pagar.

A propósito, referiu o pedido feito pela Secção de Fotografia e Cinema de Amadores do Clube dos Galitos, para a realização do Alavário Fotográfico, tendo surgido agora encargos que certamente excederão o limite que foi fixado em reunião de 19 de Maio findo.

RENDAS DE PRÉDIOS - Foi lida uma carta em que o Sr. António da Costa Ferreira, proprietário do prédio arrendado à Câmara, situado na Rua do Capitão João de Sousa Pizarro, 88, desta cidade, solicitar lhe seja restituído o mesmo prédio, uma vez que a G.N.R. mudou para o antigo Quartel do R.I. 10, ou, não sendo viável a curto prazo, a actualização do valor de arrendamento.

Dado que ainda se mantém ocupado parte do prédio, com a Brigada de Trânsito da G.N.R., a Câmara deliberou, por unanimidade, elevar para 5 000\$00 o valor da renda a pagar ao referido proprietário.

BAIRRO DA COVA DO OURO - ALIENAÇÃO DE BENS - Posto o problema de saber se a venda das casas da Cova do Ouro deverá ser feita conjuntamente, ou separadamente, da propriedade do solo afecta aos edifícios, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a venda conjuntamente, em regime de propriedade plena.

TRÂNSITO - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o. Francisco Soares Pinheiro foi deliberado, por unanimidade, proibir o estacionamento de veículos, entre as 4 e as 9 horas, excepto para cargas e descargas, no passeio do lado norte do Mercado de Manuel Firmino.

IDEM - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - Foi presente um requerimento em que a firma Vieira & Roque, Lda., requer autorização para montar, a título provisório, um barracão pré-fabricado com 45mx12,5m, no Cais dos Santos Mártires, conforme localização assinalada na planta anexa.

Depois de discutido este assunto, foi deliberado tratar novamente do problema em próxima reunião e, entretanto, officiar à J.A.P.A., manifestando o interesse da Câmara em que o barracão para recolha das viaturas da referida firma fosse instalado, a título precário, em terrenos daquela entidade.

AGROVOUGA - O Sr. Presidente deu a conhecer que se realizou uma reunião da Agrovouga 78, tendo-se levantado a hipótese de se mandar fazer um filme de 10 minutos, que custaria cerca de 100 000\$00, para ser

exibido em exposições, cinemas etc., dando aspectos panorâmicos e em que seriam focadas as potencialidades agrícolas da Bacia Hidrográfica do Vouga, constituindo, assim, uma tentativa para lançar este certame, que presentemente é o terceiro do País.

A propósito deste assunto o Vereador Sr. Dr. José Neto admitiu a eventualidade de o filme encomendado pelo Turismo ao Sr. Hélder Mendes conter alguns dos aspectos da Agrovouga 77, pelo que lhe parecia não se dever tomar posição definitiva, sem previamente se conhecer concretamente o que está a ser realizado.

Por maioria, foi deliberado encarregar o Sr. Vereador de proceder ao estudo do interesse em se realizar também aquele filme.

IDEM - O Sr. Presidente deu a conhecer que a Comissão Executiva da Agrovouga esteve com o Sr. Governador Civil, solicitando-lhe que formulasse convite a S. Ex^{as} os Srs. Presidente da República e Primeiro Ministro, para visitarem a Agrovouga, tendo aquele sugerido que a Câmara os convidasse directamente e que patrocinaria a pretensão da Câmara.

O Vereador Sr. Dr. José Neto manifestou a sua estranheza não só pela sugestão do Sr. Governador Civil, como também por não ser convidado o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas.

Discutido este assunto foi deliberado, com o voto contra da quele Sr. Vereador, formular a Câmara os convites e remeter fotocópia dos officios ao Sr. Governador Civil.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BREJO, EM ARADAS - O Sr. Presidente recordou que está em plano e devidamente orçamentada, a obra em epígrafe que, devido à natureza dos trabalhos, deverá ser feita por administração directa.

Também deu a conhecer que há necessidade de proceder ao alargamento da referida Rua, propondo-se o Sr. Pompeu Rafeiro doar o terreno necessário, desde que na escritura fique estabelecida a cláusula de reversão, no caso de o Município não efectuar a obra no prazo de um ano.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a condição imposta e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou quem as suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura, em representação do Município.

URBANIZAÇÃO DA ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - O Sr. Presidente esclareceu que os pedidos de aquisição de terrenos daquela zona foi inferior ao número de lotes disponíveis e propôs que, face ao interesse manifestado por alguns munícipes, se continuasse a aceitar inscrições, até ulterior resolução da Câmara.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

FEIRA DE ARTESANATO EM AVEIRO - O Vereador Sr. Dr. José Neto referiu-se à deliberação tomada em reunião de 17 de Abril último, acerca do lançamento da Feira - Anostrá de Artesanato Distrital e deu a conhecer que em reunião efectuada para tratar deste problema, foi reconhecida a inviabilidade de a levar a efeito, uma vez que o grande trabalho não está feito.

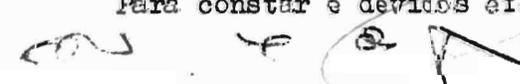
Mais deu a conhecer que a partir do dia 1 de Setembro do corrente ano irá ser feita a prospecção de todo o distrito, para que em 1979 se possa fazer algo devidamente organizado e de certo nível.

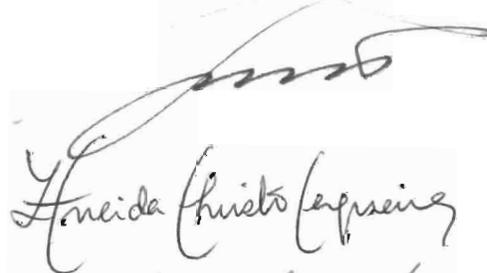
PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Presidência que autorizou, nos termos do artigo 65º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento feito pelas autorizações nºs. 1685 e 1709, da importância total de 70 735\$00, da Câmara.

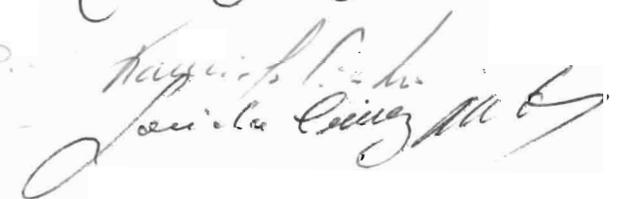
Foram ainda autorizados, nos termos do nº. 4 do artigo 105º. da mesma Lei, os pagamentos das despesas a que respeitaram os documentos registados nos livros respectivos sob os nºs. 1725 a 1783, 1785 a 1853, 1857 a 1866 e 1903 a 2034, na importância global de 5 846 228\$10, da Câmara, e nºs. 222 a 240, no total de 61 190\$50, da Zona de Turismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artigo 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Eram 24 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria, a subscrevo.





COPIADOS
P.
NTO